

QUESTIONO O ITEM 11 DA ATA DE 21.07.12 (PROPOSTA PARA AQUISIÇÃO DE TERRENOS SITUADOS NA GLEBA 2 E 4 DA ÁREA 40.

Solicitação de correção na pag 4 da referida ATA no item 11 corrigir de : “ a liberação da administração para tratativas visando a aquisição dos dois terrenos sendo o da Gleba 2 imediatamente , na forma de dação em pagamento, e o da Gleba 4 em proposta a ser considerada futuramente.”

Para liberação da administração desenvolver negociação para aquisição por dação em pagamento da área da Gleba 2 , garantindo na proposta de negociação troca em futuro próximo pela Gleba 4 , onde se encontra a administração do CGB atualmente penhorada a terceiros , devendo a proposta conclusiva ser aprovada em AGE como reza a lei:

Angra 23.02.2013

